De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00608- 4Pág(s)

Resolução nº 005/2016

Súmula: Revoga a Resolução nº 002/2013.

O Prefeito de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar expressamente a Resolução nº 002/2013.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste, 17 de maio de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal